Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo 2025	RODADA:	9ª

Jogo:	VITÓRIA F.C.	x	RIO BRANCO F.C.
Local:	VITÓRIA	Data:	14/06/25
Estádio:	SALVADOR COSTA	Hora:	15:00

Árbitro:	CBF	JORGE ALBERTO GOMES KNAAK
Assistente 1:	FES	HEBERTH VICTER CALAVORTY
Assistente 2:	FES	LEANDRO DE OLIVEIRA CRISPIM
Árbitro Reserva:	FES	JOÃO PEDRO CLEMENTE PEREIRA
Analista de Campo:	CBF	DEVARLY LIRA DO ROSÁRIO

Jogo:	VILAVELHENSE F.C.	x	SERRA F.C.
Local:	VILA VELHA	Data:	15/06/25
Estádio:	GIL BERNADES	Hora:	10:00

Árbitro:	FES	DYORGINES JOSE PADOVANI DE ANDRADE
Assistente 1:	CBF	PEDRO AMORIM DE FREITAS
Assistente 2:	FES	SIDINEI BARBOSA TRABACH
Árbitro Reserva:	FES	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA

Jogo:	LINHARES F.C.	x	CAPIXABA S.C.
Local:	JAGUARÉ	Data:	18/06/25
Estádio:	CONILON	Hora:	15:00

Árbitro:	FES	JACSON BRAGNAÇA FANTI
Assistente 1:	FES	JOCIMAR MANOEL DOS SANTOS
Assistente 2:	FES	JARDEL MARIN KIPPER
Árbitro Reserva:	FES	LUIS GIOVAI DA SILVA JUNIOR
Analista de Campo:	CBF	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 08:30 DA FES, TRÂNSITO ÀS 10:00 EM JOÃO NEIVA E ÀS 11:00 EM LINHARES	

Jogo:	RIO BRANCO A.C. S.A.F.	x	REAL NOROESTE F.C.
Local:	CARIACICA	Data:	18/06/25
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	19:00

Árbitro:	FES	LUCAS DA SILVA RODRIGUES
Assistente 1:	CBF	ARTHUR PANCIERI PIRES
Assistente 2:	FES	LUAN GAIA
Árbitro Reserva:	FES	CAIO VICTOR PASSOS BATISTA
Analista de Campo:	CBF	CARLOS EDUARDO DO ROSÁRIO DEPIZZOL

Jogo:	DESPORTIVA FERROVIÁRIA	x	PORTO VITÓRIA F.C.
Local:	CARIACICA	Data:	18/06/25
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	19:00

Árbitro:	FES	IGOR BORGES LUZ
Assistente 1:	FES	FABIANO DA SILVA RAMIRES
Assistente 2:	FES	JOÃO VITOR MASSARIOL
Árbitro Reserva:	FES	JHONN ALLIF VARGAS MACIEL
Analista de Campo:	CBF	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;
Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.
Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.
Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.
§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.